



**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATURÉIA**

Resolução Nº 07/2026

Maturéia-PB, 09 de setembro de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Maturéia-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 09 de setembro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal Nº 10 de 03 de fevereiro de 1997,

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar Programação Anual de Saúde 2024 e 2025;
- Art. 2º - Aprovar a Execução de Emendas 2025.

Sônia Maria Dias de Moraes.

**SONIA MARIA DIAS DE MORAIS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Homologo a Resolução nº.06, de 09 de setembro de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 10 de 03 de fevereiro de 1997.

Hércules de Oliveira Farias

**HÉRCULES DE OLIVEIRA FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL**